



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 065/2024

**QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/
HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA
FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUI NO ÍTEM 6. DO DOCUMENTO DESCRITIVO (ANEXO DO CONTRATO 046/2022), SOBREVISO CLINICO EM NEFROLOGIA DE 730 HORAS/MÊS NO VALOR DE R\$ 22.297,87 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) /MÊS incluído IPCA MARÇO/24.

4.5. PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO SOBREVISO CUSTEADO PELA CONTRATANTE:

Por força da Portaria do MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, e da sentença transitada em julgado nº 0006591-09.2010.8.24.0058, deverá a CONTRATADA promover a manutenção de médicos em quantitativo suficiente para compor a escala médica estabelecida Portaria citada, conforme tabela abaixo:

Para o pagamento dos plantões modalidade presencial (Portaria nº 2.048/2002), no valor de R\$ 1.352.303,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais); deverá a CONTRATADA utilizar R\$ 17.590,08 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) do Governo Federal (incentivo) provenientes de recursos tripartite para a manutenção da RUE, do





item 5.2 desse Documento Descritivo e R\$ 1.334.712,92 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos) será custeado pelo CONTRATANTE.

RECURSO MUNICIPAL					IPCA 2024	2024
DESCRIÇÃO BLOCO EMERGÊNCIA PRESENCIAL	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023	3,93%	TOTAL
CLÍNICO GERAL - PORTA	1825	-	-	R\$ 698.546,08	R\$ 27.452,86	R\$ 725.998,94
CLÍNICO GERAL EMERGENCISTA	730	-	-			
CLÍNICO GERAL - INTERNISTA	260	-	-			
PEDIATRIA	730	-	-			
COORDENAÇÃO MÉDICA PA	130	-	-			
DESCRIÇÃO PLANTÃO PRESENCIAL (R\$ 143,08/h)	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL		
PA GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA CIRURGIÃO GERAL	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ANESTESIOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
SUB-TOTAL PRESENCIAL				R\$ 402.007,04	R\$ 15.798,88	R\$ 417.805,92
DESCRIÇÃO INTERNAÇÃO	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
CLÍNICA PEDIÁTRICA (R\$ 143,08/h)	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
CLÍNICA MÉDICA HOSP. (30,55/h / R\$ 143,08 h)	598/132	R\$ 17.575,22	R\$ 18.172,93	R\$ 35.748,15	R\$ 1.404,90	R\$ 37.153,05
SUB-TOTAL INTERNAÇÃO				R\$ 136.249,91	R\$ 5.354,62	R\$ 141.604,53
PLANTÃO ONCOLOGIA	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
SOBREAVISO CIRÚRGICO ONCOLOGIA	730	R\$ 21.454,70		R\$ 0,00	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SOBREAVISO CLÍNICO ONCOLOGIA (R\$ 30,55/h)	730	R\$ 642,40		R\$ 20.812,30	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SOBREAVISO CLÍNICO NEFROLOGIA (R\$ 30,55/h)	730	R\$ 21.454,70		R\$ 0,00	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SUB-TOTAL ONCOLOGIA				R\$ 0,00	R\$ 2.529,51	R\$ 66.893,61
TOTAL GERAL				R\$ 1.236.803,03		R\$ 1.352.303,00
INCENTIVO RUE FEDERAL				-R\$ 17.590,08	R\$ 51.135,87	-R\$ 17.590,08
TOTAL RECURSO MUNICIPAL		R\$ 43.551,80		R\$ 1.219.212,95	R\$ 94.687,67	R\$ 1.334.712,92

Monitoramento do plantão/sobreaviso

Deverá a CONTRATADA:

- ✓ Enviar mensalmente as escalas atualizadas em vigência do sobreaviso;
- ✓ Disponibilizar sempre a previsão para o mês subsequente;
- ✓ Providenciar relatório de chamadas dos profissionais (número de chamadas por mês para atendimentos de usuários SUS), por especialidade, data/horário e com assinatura/carimbo do profissional médico de sobreaviso executante;
- ✓ As escalas deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês na Secretaria Municipal de Saúde, em documento legível, com data/horário/jornada e especialidade médica, na forma estabelecida pela Portaria MS nº. 2.048/02, com a assinatura do(a) Diretor(a) Técnico(a) da Contratada;
- ✓ Observar a Resolução CFM nº 1.834/2008, de 14 de março de 2008.

OBS.: Por força da Lei Complementar nº 1 de 07 de janeiro de 2021, em seu art. 4º será utilizado índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses para reajuste anual da hora plantão presencial e sobreaviso, com data base em março, sendo aplicado na competência de abril.





CLÁUSULA TERCEIRA – RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO CONTRATO 046/2022

7. ATUALIZA O RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO CONTRATO 046/22

- A parcela mensal pré-fixada importa em **R\$ 2.297.964,87 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- A parcela mensal pós-fixada importa em **R\$ 1.289.130,22 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.

O valor anual estimado para a execução do presente CONTRATO importa em **R\$ 43.045.149,08 (Quarenta e três milhões, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos)**, conforme abaixo especificado:

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	TA	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)		R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência		R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar		R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
UNACON – Suplemento Nutricional		R\$ 3.899,94	R\$ 46.799,28
Complemento CONSULTAS/EXAMES UNACON	1º	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS		R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos		R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	4º	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL FEDERAL+ESTADUAL		R\$ 844.800,95	R\$ 10.137.611,40
Recurso Financeiro Municipal UTI CONVENIO 001 Lei 4943/23		R\$ 109.285,00	R\$ 1.311.420,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Bucomaxilo	33º	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Amb. Gestantes	44º	R\$ 4.166,00	R\$ 50.000,00
Plantão Presencial e Sobreaviso (PA/INTERNO/ONCO)		R\$ 1.334.712,92	R\$ 16.016.555,04
TOTAL MUNICIPAL		R\$ 1.453.163,92	R\$ 17.437.975,04
TOTAL GERAL PRÉ FIXADO		R\$ 2.297.964,87	R\$ 27.575.586,44

DETALHAMENTO DO PÓS-FIXADO – PGTO CFME. PRODUÇÃO		MENSAL	ANUAL
Procedimentos de atenção básica - conforme produção		R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
UNACON – Pós Produção – Federal + Estadual (Consultas/exames/QT/siscan)	16º	R\$ 484.092,44	R\$ 5.809.109,28
FAEC MC e AC – Conforme Produção (DOAÇÃO ORGÃOS/ELETIVAS/PRÊMIO/PRÉ E PÓS OP)		R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Programa Valorização Hospitalar – PVH		R\$ 740.000,00	R\$ 8.880.000,00
TOTAL GERAL PÓS FIXADO CFME. PRODUÇÃO		R\$ 1.289.130,22	R\$ 15.469.562,64
TOTAL GERAL (PRÉ E PÓS FIXADO)		R\$ 3.587.095,09	R\$ 43.045.149,08

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média





e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-150010020002.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é **R\$ 267.574,44** (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) **sendo um aumento mensal de R\$ 22.297,87** (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), **a partir da competência de agosto/2024.**

O valor acrescentado neste Termo Aditivo está sendo calculado e tem validade até a data de 31 de julho de 2025, juntamente com a data de validade do Contrato, sendo que o mesmo poderá ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e houver a prorrogação do Contrato 046/2022 acompanhado do Documento Descritivo (anexo do Contrato) e seus Termos aditivos já assinados.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado pelas testemunhas abaixo.

São Bento do Sul, 14 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:
MARCELO MARQUES
14/08/2024 16:24:43

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE
SCHEIDT:35697
989920

Assinado de forma digital
por MARIA ALICE
SCHEIDT:35697989920
Dados: 2024.08.15 10:45:16
-03'00'

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família



Assinado digitalmente por:
**ALEXANDRE VINICIUS
WEISS**
15/08/2024 07:51:46

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

OSCAR JOSE
FERNANDES
JUNIOR:699161870
53

Assinado de forma digital por
OSCAR JOSE FERNANDES
JUNIOR:69916187053
Dados: 2024.08.15 10:45:58
-03'00'

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53



Assinado digitalmente por:
**REJANE MICHELLI
PSCHEIDT FOITTE**
15/08/2024 09:34:46

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 às 11:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6319160: EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO
ADITIVO Nº 065/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Bento do Sul

MUNICÍPIO

São Bento do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6319160>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 065/2024**

DA ESPÉCIE: Quinquagésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Bento do Sul e a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, conforme já qualificados resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUI NO ÍTEM 6. DO DOCUMENTO DESCRITIVO (ANEXO DO CONTRATO 046/2022), SOBREAVISO CLINICO EM NEFROLOGIA DE 730 HORAS/MÊS NO VALOR DE R\$ 22.297,87 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)/MÊS incluído IPCA MARÇO/24

4.5. PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO SOBREAVISO CUSTEADO PELA CONTRATANTE: Por força da Portaria do MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, e da sentença transitada em julgado nº 0006591-09.2010.8.24.0058, deverá a CONTRATADA promover a manutenção de médicos em quantitativo suficiente para compor a escala médica estabelecida Portaria citada, conforme tabela abaixo:

Para o pagamento dos plantões modalidade presencial (Portaria nº 2.048/2002), no valor de R\$ 1.352.303,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais); deverá a CONTRATADA utilizar R\$ 17.590,08 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) do Governo Federal (incentivo) provenientes de recursos tripartite para a manutenção da RUE, do item 5.2 desse Documento Descritivo e R\$ 1.334.712,92 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos) será custeado pelo CONTRATANTE.

RECURSO MUNICIPAL					IPCA 2024	2024
DESCRIÇÃO BLOCO EMERGÊNCIA PRESENCIAL	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023	3,93%	TOTAL
CLÍNICO GERAL - PORTA	1825	-	-	R\$ 698.546,08	R\$ 27.452,86	R\$ 725.998,94
CLÍNICO GERAL EMERGENCISTA	730	-	-			
CLÍNICO GERAL - INTERNISTA	260	-	-			
PEDIATRIA	730	-	-			
COORDENAÇÃO MÉDICA PA	130	-	-			
DESCRIÇÃO PLANTÃO PRESENCIAL (R\$ 143,08/h)	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL		
PA GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA CIRURGIÃO GERAL	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ANESTESIOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
SUB-TOTAL PRESENCIAL				R\$ 402.007,04	R\$ 15.798,88	R\$ 417.805,92
DESCRIÇÃO INTERNAÇÃO	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
CLÍNICA PEDIÁTRICA (R\$ 143,08/h)	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
CLÍNICA MÉDICA HOSP. (30,55/h / R\$ 143,08 h)	598/132	R\$ 17.575,22	R\$ 18.172,93	R\$ 35.748,15	R\$ 1.404,90	R\$ 37.153,05
SUB-TOTAL INTERNAÇÃO				R\$ 136.249,91	R\$ 5.354,62	R\$ 141.604,53
PLANTÃO ONCOLOGIA	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
SOBREAVISO CIRÚRGICO ONCOLOGIA	730	R\$ 21.454,70		R\$ 0,00	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SOBREAVISO CLINICO ONCOLOGIA (R\$ 30,55/h)	730	R\$ 642,40		R\$ 20.812,30	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SOBREAVISO CLINICO NEFROLOGIA (R\$ 30,55/h)	730	R\$ 21.454,70		R\$ 0,00	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SUB-TOTAL ONCOLOGIA				R\$ 0,00	R\$ 2.529,51	R\$ 66.893,61
TOTAL GERAL				R\$ 1.236.803,03		R\$ 1.352.303,00
INCENTIVO RUE FEDERAL				-R\$ 17.590,08	R\$ 51.135,87	-R\$ 17.590,08
TOTAL RECURSO MUNICIPAL		R\$ 43.551,80		R\$ 1.219.212,95	R\$ 94.687,67	R\$ 1.334.712,92

Monitoramento do plantão/sobreaviso

Deverá a CONTRATADA:

- Enviar mensalmente as escalas atualizadas em vigência do sobreaviso;
- Disponibilizar sempre a previsão para o mês subsequente;

- Providenciar relatório de chamadas dos profissionais (número de chamadas por mês para atendimentos de usuários SUS), por especialidade, data/horário e com assinatura/carimbo do profissional médico de sobreaviso executante;
- As escalas deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês na Secretaria Municipal de Saúde, em documento legível, com data/horário/jornada e especialidade médica, na forma estabelecida pela Portaria MS nº. 2.048/02, com a assinatura do(a) Diretor(a) Técnico(a) da Contratada;
- Observar a Resolução CFM nº 1.834/2008, de 14 de março de 2008.

OBS.: Por força da Lei Complementar nº 1 de 07 de janeiro de 2021, em seu art. 4º será utilizado índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses para reajuste anual da hora plantão presencial e sobreaviso, com data base em março, sendo aplicado na competência de abril.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO CONTRATO 046/2022

7. ATUALIZA O RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO CONTRATO 046/22

A parcela mensal pré-fixada importa em **R\$ 2.297.964,87 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.

A parcela mensal pós-fixada importa em **R\$ 1.289.130,22 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.

O valor anual estimado para a execução do presente CONTRATO importa em **R\$ 43.045.149,08 (Quarenta e três milhões, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos)**, conforme abaixo especificado:

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	TA	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)		R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência		R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar		R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
UNACON – Suplemento Nutricional		R\$ 3.899,94	R\$ 46.799,28
Complemento CONSULTAS/EXAMES UNACON	1º	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS		R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos		R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	4º	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL FEDERAL+ESTADUAL		R\$ 844.800,95	R\$ 10.137.611,40
Recurso Financeiro Municipal UTI CONVENIO 001 Lei 4943/23		R\$ 109.285,00	R\$ 1.311.420,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Bucomaxilo	33º	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Amb. Gestantes	44º	R\$ 4.166,00	R\$ 50.000,00
Plantão Presencial e Sobreaviso (PA/INTERNO/ONCO)		R\$ 1.334.712,92	R\$ 16.016.555,04
TOTAL MUNICIPAL		R\$ 1.453.163,92	R\$ 17.437.975,04
TOTAL GERAL PRÉ FIXADO		R\$ 2.297.964,87	R\$ 27.575.586,44

DETALHAMENTO DO PÓS-FIXADO – PGTO CFME. PRODUÇÃO		MENSAL	ANUAL
Procedimentos de atenção básica - conforme produção		R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
UNACON – Pós Produção – Federal + Estadual (Consultas/exames/QT/siscan)	16º	R\$ 484.092,44	R\$ 5.809.109,28
FAEC MC e AC – Conforme Produção (DOAÇÃO ORGÃOS/ELETIVAS/PRÊMIO/PRÉ E PÓS OP)		R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Programa Valorização Hospitalar – PVH		R\$ 740.000,00	R\$ 8.880.000,00
TOTAL GERAL PÓS FIXADO CFME. PRODUÇÃO		R\$ 1.289.130,22	R\$ 15.469.562,64
TOTAL GERAL (PRÉ E PÓS FIXADO)		R\$ 3.587.095,09	R\$ 43.045.149,08

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é **R\$ 267.574,44** (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) **sendo um aumento mensal de R\$ 22.297,87** (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), **a partir da competência de agosto/2024.**

O valor acrescentado neste Termo Aditivo está sendo calculado e tem validade até a data de 31 de julho de 2025, juntamente com a data de validade do Contrato, sendo que o mesmo poderá ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e houver a prorrogação do Contrato 046/2022 acompanhado do Documento Descritivo (anexo do Contrato) e seus Termos aditivos já assinados.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 14 de agosto de 2024.

Ass.: **MARCELO MARQUES**, pelo Fundo Municipal De Saúde.

Ass.: **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, como Contratada.